

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS

LEI Nº 142, de 11 de novembro de 1960.

Abre crédito especial para pagamento de despesas da Força Federal vinda para a eleição.

A Câmara Municipal decreta e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

8.99.4d) Art. 1º - Fica aberto o crédito especial de Cr\$12.000,00 (Doze mil cruzeiros) para pagamento de despesas de alojamento e alimentação da Força Federal vinda para as eleições de 3 de outubro próximo passado.

Art. 2º - O crédito constante do artigo anterior, será suprido com igual quantia anulada da consignação 8.63.4b).

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 11 de novembro de 1960.

Sebastião Otildivino Alves Bandeira
Secretário

Augusto Rodrigues de Santana
Presidente

Choldor Rodrigues Lóvão
Prefeito Municipal